



PREGÕES SML &lt;pregoes.sml@gmail.com&gt;

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 220/2023 SML/PVH, MENOR PREÇO. EQUIPE 02**

4 mensagens

**PREGÕES SML** <pregoes.sml@gmail.com>  
Para: ATESP SML <atespsml@gmail.com>

7 de fevereiro de 2024 às 17:46

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00600-0031380/2023-51-e****PREGÃO ELETRÔNICO N° 220/2023 SML/PVH, MENOR PREÇO.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (SWITCH, CONECTOR, CABO, TECLADO E MOUSE ÓTICO), visando atender a demanda desta Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos Anexos I e II deste Edital, as quais deverão ser, minuciosamente, observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.**

**VALOR ESTIMADO: R\$ 32.086,79 (TRINTA E DOIS MIL E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) .**

Senhor Contador.

Encaminhamos o presente para solicitar à Vossa Senhoria, que promova análise da documentação contábil da Empresa abaixo relacionada, arrematante do Pregão Eletrônico n. 220/2023/SML.

**EMPRESA:**

- CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA , CNPJ: 41.947.390/0001-99
- HADASSA REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ:42.509.955/0001-19
- LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ:52.504.817/0001-09
- P A R FRANCA ENGENHARIA, CNPJ:46.756.549/0001-01

Solicito ainda, que promova a verificação quanto ao porte da empresa, em razão dos benefícios concedidos às Empresas enquadradas como ME/EPP.

Salientamos ainda que, caso a documentação não atenda os requisitos constantes no edital, que seja justificado com embasamento para que possamos citar na conclusão do julgamento das propostas, bem como, caso seja necessário algum documento complementar poderá ser solicitado a esta Pregoeira.

Sem mais, permanecemos à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Lilian Mourão  
Pregoeira/SML

**17 anexos**

 **31380.2023 AQ. DE MAT. DE INFORMATICA - EXCLUSIVO- RETIFICADO.pdf**  
299K

 **DECLARAÇÃO DE ME.pdf**  
72K

 **FATO SURPEVENIENTE.pdf**  
72K

 **M - 08 - Falencia e concordata - 07-02-2024.pdf**  
100K

-  **M - 13 - BALANÇO + INDICE DE LIQUIDEZ - 2022.pdf**  
364K
-  **M - 13 - BALANÇO + INDICE DE LIQUIDEZ - 2021.pdf**  
771K
-  **FATO SUPERVENIENTE.pdf**  
74K
-  **Falencia-ate-12-de-Abril.pdf**  
446K
-  **Declaracoes (1).doc**  
324K
-  **FATO SURPEVENIENTE.pdf**  
74K
-  **DECLARAÇÃO ME.pdf**  
75K
-  **LEGACY - Balanço registrado.pdf**  
1424K
-  **LEGACY - Certidão Falimentar - 26.01.2024.pdf**  
27K
-  **FATO SUPERVENIENTE.pdf**  
74K
-  **DECLARAÇÃO ME.pdf**  
72K
-  **06 - BALANÇO PATRIMONIAL.pdf**  
1510K
-  **12- CND CONCORDATA E FALENCIA v 25-03-24.pdf**  
105K

---

**ATESP SML** <atespsml@gmail.com>  
Para: PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

8 de fevereiro de 2024 às 10:25

Segue o parecer.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

- 
-  **17074020829438 (1).pdf**  
513K

---

**PREGÕES SML** <pregoes.sml@gmail.com>  
Para: ATESP SML <atespsml@gmail.com>

8 de fevereiro de 2024 às 10:37

Senhor contador, segue a documentação da empresa HADASSA.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

## 2 anexos

-  **Balanco-Patrimomonial.pdf**  
2260K
-  **Falencia-ate-12-de-Abril.pdf**  
446K

---

**ATESP SML** <atespsml@gmail.com>  
Para: PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

8 de fevereiro de 2024 às 10:49

Segue parecer complementar.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **17074035146259.pdf**  
508K



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES (SML)**  
**ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA (ATESP)**

## DESPACHO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00600-0031380/2023-51-e**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (SWITCH, CONECTOR, CABO, TECLADO E MOUSE ÓTICO), visando atender a demanda desta Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos Anexos I e II deste Edital, as quais deverão ser, minuciosamente, observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2023 SML/PVH**

### **CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:**

O processo acima identificado veio a esta Assessoria Técnica Especializada - ATESP, para análise e parecer técnico contábil, para que demonstre através de justificativas as exigências sobre a situação do Item: 12.8 - Qualificação Econômica - Financeira, para as empresas participantes no certame licitatório de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (SWITCH, CONECTOR, CABO, TECLADO E MOUSE ÓTICO), visando atender a demanda desta Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos Anexos I e II deste Edital, as quais deverão ser, minuciosamente, observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.**

### **DA ANÁLISE:**

Retornando os autos, pelo Edital da Pregão Eletrônico **220/2023 SML/PVH**, quanto as exigências da Qualificação Econômica - Financeira, das empresas licitantes, em atendimento ao ITEM 12.8 - Da Qualificação Econômica - Financeira, vejamos:

EMPRESA: CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI	
PREGÃO ELETRÔNICO: 220/2023	
RELATÓRIO CONTÁBIL	
ITEM- EDITAL	SIM NÃO

As Licitantes, terão que apresentar Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, tais documentos terão que obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei e os indicados pela Ciência Contábil e deverão conter a assinatura do administrador da firma e do contabilista, devidamente registrado no conselho Regional de Contabilidade. Para comprovar a boa situação financeira, as Licitantes terão que apresentar junto com o Balanço atual e as Demonstrações Contábeis, análise devidamente assinada pelo Contabilista responsável, dos seguintes índices:	X	
Índice de Liquidez Geral - Igual ou superior a 1 (um)	X	
Índice de Solvência Geral - Igual ou superior a 1 (um)	X	
Índice de Liquidez Corrente - Igual ou superior a 1 (um)	X	
A Empresa Licitante apresenta patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do montante da contratação, de acordo com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 31, da Lei 8.666/93.	X	
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante dentro do prazo de validade previsto em edital, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão.	X	
Empresa enquadrada como ME/EPP	X	

EMPRESA: LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA		
PREGÃO ELETRÔNICO: 220/2023		
RELATÓRIO CONTÁBIL		
ITEM- EDITAL		
	SIM	NÃO
As Licitantes, terão que apresentar Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, tais documentos terão que obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei e os indicados pela Ciência Contábil e deverão conter a assinatura do administrador da firma e do contabilista, devidamente registrado no conselho Regional de Contabilidade. Para comprovar a boa situação financeira, as Licitantes terão que apresentar junto com o Balanço atual e as Demonstrações Contábeis, análise devidamente assinada pelo Contabilista responsável, dos seguintes índices: (BALANÇO DE ABERTURA)	X	
Índice de Liquidez Geral - Igual ou superior a 1 (um)	X	
Índice de Solvência Geral - Igual ou superior a 1 (um)	X	
Índice de Liquidez Corrente - Igual ou superior a 1 (um)	X	
A Empresa Licitante apresenta patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do montante da contratação, de acordo com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 31, da Lei 8.666/93.	X	
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante dentro do prazo de validade previsto em edital, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão.	X	
Empresa enquadrada como ME/EPP	X	

EMPRESA: P A R FRANCA INFORMATICA		
PREGÃO ELETRÔNICO: 220/2023		
RELATÓRIO CONTÁBIL		
ITEM- EDITAL		
	SIM	NÃO

As Licitantes, terão que apresentar Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, tais documentos terão que obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei e os indicados pela Ciência Contábil e deverão conter a assinatura do administrador da firma e do contabilista, devidamente registrado no conselho Regional de Contabilidade. Para comprovar a boa situação financeira, as Licitantes terão que apresentar junto com o Balanço atual e as Demonstrações Contábeis, análise devidamente assinada pelo Contabilista responsável, dos seguintes índices: (SICAF 2023)	X	
Índice de Liquidez Geral - Igual ou superior a 1 (um)	X	
Índice de Solvência Geral - Igual ou superior a 1 (um)	X	
Índice de Liquidez Corrente - Igual ou superior a 1 (um)	X	
A Empresa Licitante apresenta patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do montante da contratação, de acordo com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 31, da Lei 8.666/93.	X	
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante dentro do prazo de validade previsto em edital, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão.	X	
Empresa enquadrada como ME/EPP	X	

#### DA CONCLUSÃO:

Em análise as documentações apresentadas pelas empresas supracitadas referente ao Pregão Eletrônico nº 220/2023, verificamos que as exigências pré-estabelecidas conforme vinculação do instrumento convocatório, cabe ressaltar que as empresas:

P A R FRANCA INFORMATICA, LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA e CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI, encontram-se HABILITADAS no que se refere o item 12.8 - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA e seus subitens.

É o parecer.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2024.

**Alexandre Trappel Rodrigues Gomes**  
**Contador - CRC: RO -009629/O-6**

Avenida Carlos Gomes, n.º 2776, Bairro São Cristóvão . CEP 76.804-022 . Porto Velho - RO  
 Telefone: (69) 3901-3069 . E-mail: [sml.semad@portovelho.ro.gov.br](mailto:sml.semad@portovelho.ro.gov.br) . <http://sml.portovelho.ro.gov.br/>



Assinado por **Alexandre Trappel Rodrigues Gomes** - ASSESSOR TÉCNICO CONTÁBIL - Em: 08/02/2024, 10:21:22



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES (SML)**  
**ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA (ATESP)**

## DESPACHO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00600-0031380/2023-51-e**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (SWITCH, CONECTOR, CABO, TECLADO E MOUSE ÓTICO), visando atender a demanda desta Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos Anexos I e II deste Edital, as quais deverão ser, minuciosamente, observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2023 SML/PVH**

### **CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:**

O processo acima identificado veio a esta Assessoria Técnica Especializada - ATESP, para análise e parecer técnico contábil, para que demonstre através de justificativas as exigências sobre a situação do Item: 12.8 - Qualificação Econômica - Financeira, para as empresas participantes no certame licitatório de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (SWITCH, CONECTOR, CABO, TECLADO E MOUSE ÓTICO), visando atender a demanda desta Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos Anexos I e II deste Edital, as quais deverão ser, minuciosamente, observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.**

### **DA ANÁLISE:**

Retornando os autos, pelo Edital da Pregão Eletrônico **220/2023 SML/PVH**, quanto as exigências da Qualificação Econômica - Financeira, das empresas licitantes, em atendimento ao ITEM 12.8 - Da Qualificação Econômica - Financeira, vejamos:

EMPRESA: HADASSA REPRESENTAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO: 220/2023	
RELATÓRIO CONTÁBIL	
ITEM- EDITAL	SIM   NÃO

As Licitantes, terão que apresentar Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, tais documentos terão que obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei e os indicados pela Ciência Contábil e deverão conter a assinatura do administrador da firma e do contabilista, devidamente registrado no conselho Regional de Contabilidade. Para comprovar a boa situação financeira, as Licitantes terão que apresentar junto com o Balanço atual e as Demonstrações Contábeis, análise devidamente assinada pelo Contabilista responsável, dos seguintes índices:	X	
Índice de Liquidez Geral - Igual ou superior a 1 (um)	X	
Índice de Solvência Geral - Igual ou superior a 1 (um)	X	
Índice de Liquidez Corrente - Igual ou superior a 1 (um)	X	
A Empresa Licitante apresenta patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do montante da contratação, de acordo com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 31, da Lei 8.666/93.	X	
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante dentro do prazo de validade previsto em edital, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão.	X	
Empresa enquadrada como ME/EPP	X	

### DA CONCLUSÃO:

Em análise a documentação apresentada pela empresa supracitada referente ao Pregão Eletrônico nº 220/2023, verificamos que as exigências pré-estabelecidas conforme vinculação do instrumento convocatório, cabe ressaltar que a empresa:

HADASSA REPRESENTAÇÃO, encontra-se HABILITADA no que se refere o item 12.8 - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA e seus subitens.

É o parecer.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2024.

**Alexandre Trappel Rodrigues Gomes**  
**Contador - CRC: RO -009629/O-6**

Avenida Carlos Gomes, n.º 2776, Bairro São Cristóvão . CEP 76.804-022 . Porto Velho - RO  
 Telefone: (69) 3901-3069 . E-mail: [sml.semad@portovelho.ro.gov.br](mailto:sml.semad@portovelho.ro.gov.br) . <http://sml.portovelho.ro.gov.br/>



Assinado por **Alexandre Trappel Rodrigues Gomes** - ASSESSOR TÉCNICO CONTÁBIL - Em: 08/02/2024, 10:45:14